



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 12/2019

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, a partir desta data, a pedido, o Servidor Público Municipal, o Senhor **NELSON DA SILVA VARGAS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 243/1992.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.638 – Página 2B
Em 14.02.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1695 – Páginas 165 e 166
Em 14.02.2019